



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100

CEP: 76948-000

Castanheiras – Rondônia

CNPJ 63.761.969/0001-03

contato@castanheiras.ro.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.119/GAB//2.025, DE 16 DE ABRIL DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 64, III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.131.764,13 (um milhão cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal
02.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
02.006.12.361.0021.1.162.	Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado - IR E VIR
129 -3.3.90.30.00.00	15760000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700.000,00
128 -3.3.90.39.00.00	15760000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 431.764,13
Total Suplementação:.....R\$ 1.131.764,13	

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

1.7.2.4.51.01.00.00 15760000 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação.....	R\$ 1.131.764,13
Total da Receita:..... 1.131.764,13	

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do Município de Castanheiras-RO, aos dezesseis de abril de dois mil e vinte cinco.

CICERO APARECIDO Assinado de forma
GODOI:3254696328 digital por CICERO
7 APARECIDO
GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

Página 1 de 1